



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, declara que para os devidos fins, **DECLARA**, para os devidos fins, que emiti o Relatório de Gestão semestralmente, devido a Lei de Responsabilidade Fiscal facultar aos municípios com população inferior aos 50.000 (cinquenta mil) habitantes a emissão e publicação semestral.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Porto Esperidião, 24 de abril de 2025.

Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente